



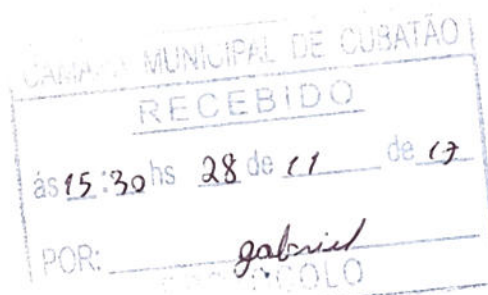
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1389/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 11780/2017

Cubatão, 27 de Novembro de 2017.

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

Ref.: Vereador IVAN DA SILVA
Ofício Circular nº 1227/2017-fmss
Processo nº 1954/2017
Indicação nº 1028/2017



Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para, em atenção ao Ofício em referência, informar que, a Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e Serviços Públicos, prestou esclarecimento, conforme cópia da manifestação, que segue anexa.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
SECRETARIA DE EMPREGO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“484º da Fundação do Povoado e
68º da Emancipação”

MEMO 105/2017-SEMED

Cubatão, 09 de Novembro de 2017.

Srª Secretária

FABIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Ref.: Indicação nº 1028/2017 – Vereador IVAN DA SILVA

Em atenção ao solicitado por Vossa Srª. Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Cubatão, conforme o Memo n.º 554/2017-SEJUR-leg, informamos que esta secretaria está tratando do assunto referido junto a Secretaria de Comunicação e o Departamento de Informática para posterior adequação e atendimento ao projeto indicado pelo Nobre Edil supracitado neste.

Sem outro particular para o momento, renovo protestos de distinta estima e consideração.

Cordialmente,



ENGº BENALDO MELO DE SOUZA

Secretário de Emprego e Desenvolvimento Sustentável

Av. Dr. Fernando Costa, 1096 - Vila Couto - Cubatão - SP - 11510-260
Tel.: (13) 3372-5900 / 3361-5504



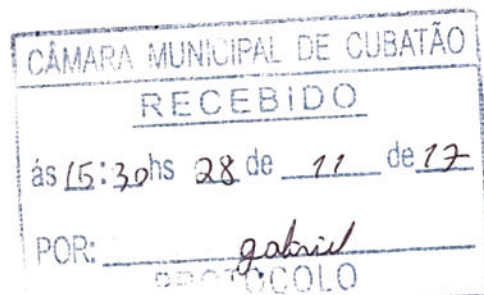
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1390/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 12153/2017

Cubatão, 27 de Novembro de 2017.

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

Ref.: Vereador RODRIGO RAMOS SOARES
Ofício Circular nº 200/2017/GP/CGC

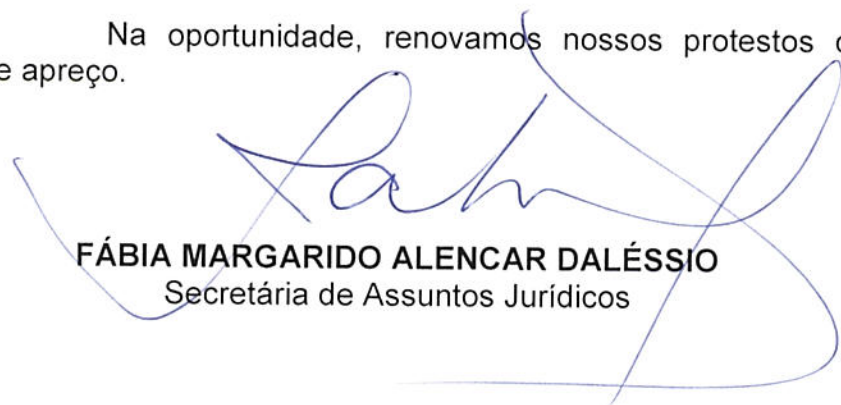


Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para, em atenção ao Ofício em referência, informar que, a Secretaria Municipal de Educação, prestou o seguinte esclarecimento:

“Informamos que após análise logística, foram retomadas as linhas que atendem à UME Dom Pedro I e que o estudo continua analisando a viabilidade de retorno de todas as linhas para o bairro Sítio Novo.”

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos